



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Resolução TC/PE nº 300/2025

Anexo I

Item nº 26

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 26 do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025, que durante os três quadrimestres do exercício de 2025, o Poder Executivo do Município de Garanhuns, manteve a despesa total com pessoal abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dessa forma não houve necessidade de indicações de medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal, pois não teve excessos.

Garanhuns, 26 de março de 2026.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

- Prefeito -

